ageas pensões



RELATÓRIO E CONTAS 2023

FUNDO DE PENSÕES ABERTO PPR

PRÆMIUM V AÇÕES

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão

2. Demonstrações Financeiras

3. Anexos às Demonstrações Financeiras

4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2023

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2023 o valor da unidade de participação era de 21,2248€ o que compara com 19,6327€ em 31 de dezembro de 2022.

No final de 2023 o valor do fundo era 10 614 117€, o que compara com 10 535 747€ no final de 2022.

Evolução da estrutura da carteira

Em 2023, apesar do contexto geopolítico muito exigente (conflitos no leste europeu e médio oriente), os investidores valorizaram a descida consistente dos níveis da inflação e a expectativa que os principais bancos centrais terminaram o movimento de subida das taxas de juro de referência e que irão dar início ao processo de descida no decurso de 2024. Foram igualmente muito significativos os desenvolvimentos registados ao nível da Inteligência Artificial.

Neste contexto, as principais classes de ativos apresentaram um desempenho positivo muito significativo, com destaque para a forte valorização dos principais índices acionistas. A componente obrigacionista da zona euro (dívida pública e dívida privada), embora de forma mais modesta, também beneficiou da descida das taxas de juro ao longo da curva de rendimentos.

Este enquadramento foi determinante para o bom desempenho absoluto registado pelos fundos. Ao nível do posicionamento tático, privilegiámos a exposição no mercado acionista global e na componente de dívida Pública.

Comparativamente com a composição da carteira do fundo no final do ano anterior, verifica-se um aumento na rúbrica Obrigações de Taxa Fixa Euro e Liquidez por contrapartida da diminuição nas restantes rubricas.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a '*Time Weighted Rate of Return*'. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões (TwR Líquida)	8,10%	-1,62%	1,70%
Fundo de Pensões (TwR Bruta)	10,43%	0,48%	3,88%
Benchmark	10,71%	0,54%	3,31%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 60 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	7,55%
Tracking Error	1,22%
Information Ratio	-0,05
Sharpe Ratio	-0,50

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índice	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	35%
Obrigações Taxa Fixa Euro	BB EuroAgg Gov	50%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	10%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos Participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa indexada e ações. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 35%, não podendo exceder os 50%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias, internacionais excluindo Europa e em mercados normalmente designados por mercados emergentes.

Política de Investimento Responsável

A Política de Investimento em vigor não prevê princípios de investimento responsável por ter sido elaborada/revista anteriormente à Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e não haver orientações sobre aplicação e divulgação de Informações relacionadas com Sustentabilidade.

No entanto, a Ageas Pensões prossegue uma política de investimento responsável designada de GRIP – Global Responsible Investment Process – que aplica a todos Fundos sob a sua gestão e que assenta em três princípios: (i) Exclusão; (ii) Integração de factores ESG [Environmental, Social and Governance – Ambientais, Sociais e de Governo Societário]; e (iii) Envolvimento.

A política de investimentos é objeto de revisão pelo menos de três em três anos conforme norma regulamentar nº 9/2007 ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique. A última revisão foi efetuada a 3 de fevereiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a composição das carteiras do fundo, era a seguinte:

Classes de ativos	Limites		% do Fundo 2023	% do Fundo 2022
	Mínimo	Máximo		
Ações	15%	50%	36,4%	37,2%
Obrigações de taxa fixa euro	30%	60%	53,9%	49,1%
Obrigações de taxa indexada	-	25%	0,2%	6,1%
Liquidez	-	10%	4,1%	1,8%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	-	10%	5,4%	5,8%
Total			100,0%	100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2023 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	6 027 343	6 532 816
2	Títulos de dívida Pública	3 927 042	3 498 068
2	Outros títulos de dívida	205 570	307 438
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	454 833	203 821
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Outras entidades	340	350
2	Acréscimos e diferimentos	17 773	11 913
	TOTAL ATIVOS	10 632 901	10 554 406
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(18 199)	(18 065)
5	Depositários	(585)	(594)
	TOTAL PASSIVOS	(18 784)	(18 659)
	VALOR DO FUNDO	10 614 117	10 535 747
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	21,2248	19,6327

Notas	Demonstração dos Resultados	2023	2022
6	Contribuições	408 724	366 049
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(1 158 679)	(425 790)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	993 457	(1 532 109)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	60 637	51 463
11	Outras despesas	(225 769)	(236 430)
	Resultado líquido	78 370	(1 776 817)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas		2023	2022
Atividades operacionais	6	Contribuições - Participantes	402 477	360 688
	6	Transferências - De fundos de pensões	6 247	5 361
	7	Capitais vencidos - Remições	(1 111 837)	(407 573)
	7	Transferências - Para fundos de pensões	(46 842)	(18 217)
	11	Remunerações - De gestão	(217 686)	(231 072)
	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(7 829)	(7 791)
	11	Outras despesas	(84)	(642)
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	**(975 554)**	**(299 246)**
Atividades de investimento		Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	6 076 649	7 148 467
		Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	56 592	54 303
		Pagamentos - Aquisição de investimentos	(4 906 484)	(6 907 970)
		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	**1 226 757**	**294 800**
		Variações de caixa e seus equivalentes	**251 203**	**(4 446)**
		Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(191)	696
	2	**Caixa no início do período de reporte**	**203 821**	**207 571**
	2	**Caixa no fim do período de reporte**	**454 833**	**203 821**
		Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	**454 833**	**203 821**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: dezembro de 1989

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito n.º 2, 1990-278 Lisboa

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários, até 30 de Junho de 2021. A partir de 1 de Julho de 2021, a gestão passou a ser efetuada diretamente pela Ageas Pensões, através da Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2023

Código	Designação do ativo	Moeda	EUR	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação		512 498	6 027 344	-	1 177	6 027 344
PTTLC0AP0005	TEXTIL LUIS CORREIA	EUR	10	-	-	-	-
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	13 797	169 342	-	12	169 342
935150906671	Best Value Europe II	EUR	100 000	88 883	-	1	88 883
IE000KXCEXR3	AMUNDI S&P 500 ESG UCITS ACC	EUR	442	54 259	-	123	54 259
IE00B4L5Y983	Ishares Core MSCI World UCITS ETF	EUR	1 904	155 880	-	82	155 880
DE000A0D8Q07	Ishares Euro STOXX UCITS - ETF (DE)	EUR	5 502	260 245	-	47	260 245
IE00BF92LV92	OSSIAM ESG LW CRB SHL BRC US	EUR	1 641	175 554	-	107	175 554
LU0908501058	LYXOR MSCI EMU ESG (DR) UCITS ETF	EUR	2 723	655 971	-	241	655 971
IE00BFNM3B99	iShares MSCI EMU ESG Screened UCITS ETF	EUR	338 219	2 538 672	-	8	2 538 672
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	6 744	809 550	-	120	809 550
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	22 093	215 187	-	10	215 187
IE00B4WXJJ64	Ishares Core Euro Gov Bond UCITS ETF	EUR	5 046	567 574	-	112	567 574
IE00BYVJRQ85	ISHARES MSCI JAPAN SRI EUR Hedged UCITS ETF	EUR	2 766	25 932	-	9	25 932
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	10 468	144 455	-	14	144 455
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	602	81 538	-	135	81 538
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	541	84 302	-	156	84 302
	Títulos de dívida Pública		4 453 000	3 927 042	14 820		3 941 862
DE0001102564	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/08/31	EUR	386 000	334 024	-	87	334 024
DE0001030732	Bundesrepub Deutschland 0% 15/08/31	EUR	250 000	216 188	-	86	216 188
EU000A3K4DD8	European Union 1% 06/07/32	EUR	132 000	116 225	642	88	116 867
FR0128070978	French Discont T BILL 0% 31/01/24	EUR	360 000	358 967	-	100	358 967
PTOTELOE0028	PGB 0.475% 18/10/30	EUR	81 000	71 147	78	88	71 225
IT0005452989	BTPS 0 15/08/24	EUR	347 000	340 001	-	98	340 001
IT0005421703	BTPS 1.8% 01/03/41	EUR	193 000	139 109	1 148	72	140 257
IT0005508590	BTPS 4% 30/04/35	EUR	170 000	173 647	1 133	102	174 780
BE0000351602	Belgium Kingdom 0% 22/10/27	EUR	82 000	75 412	-	92	75 412
BE0000344532	Belgium Kingdom 1.45% 22/06/37	EUR	120 000	101 339	913	84	102 252
DE0001102598	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/05/38	EUR	323 000	274 653	2 030	85	276 683
DE0001104883	Bundesschatzanweisungen 0.2% 14/06/24	EUR	123 000	121 156	134	99	121 290
FR0014001N46	France (Govt of) 0% 25/02/24	EUR	204 000	202 915	-	99	202 915
FR0014002JM6	France (Govt of) 0.5% 25/06/44	EUR	394 000	246 605	1 017	63	247 622
FR001400AIN5	France (Govt of)) 0.75% 25/02/28	EUR	435 000	409 727	2 762	94	412 489
NL0013552060	Netherlands Government 0.5% 15/01/40	EUR	81 000	59 898	388	74	60 286
NL0012171458	Netherlands Government 0.75% 15/07/27	EUR	118 000	112 440	409	95	112 849
ES0000012H33	SPGB 0 31/05/24	EUR	102 000	100 468	-	98	100 468
ES0000012I32	SPGB 0.5% 31/10/31	EUR	294 000	247 131	245	84	247 376
ES0000012I24	SPGB 0.85% 30/07/37	EUR	131 000	96 070	469	73	96 539
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 300	443	102	20 743
AT0000A324S8	Republic of Austria 2.9% 20/02/33	EUR	107 000	109 620	3 009	102	112 629
	Outros título de dívida		204 455	205 570	2 953		208 523
PTBCPBOM0062	Banco Comerc Portugues 8.5% 25/10/25 VAR	EUR	100 000	103 047	1 556	103	104 603
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	100 000	98 127	1 383	98	99 510
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	4 455	4 396	14	99	4 410

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2023	2022
Banco Comercial Português	EUR	454 833	191 870
Banco Comercial Português	USD	0	11 951
Total		454 833	203 821

Acréscimos e Diferimentos

Em 2023 e 2022 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2023 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.

3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas. Na rúbrica de contribuições estão reportados adicionalmente, transferências de outros fundos/planos.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sente este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do Código do IRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2023 e 2022 é detalhado da seguinte forma:

	2023	2022
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	340	350
Total	340	350

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2023 e 2022 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão, a pagar no início do exercício seguinte.

	2023	2022
Comissão de gestão	(18 199)	(18 065)
Comissão de depósito	(585)	(594)
Total	(18 784)	(18 659)

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos participantes do fundo em 2023 e 2022 foram realizadas integralmente em numerário.

	2023	2022
Numerário	402 477	360 688
Transferências	6 247	5 361
Total	408 724	366 049

Nota 7. Benefícios

Em 2023 e 2022, foram pagos os seguintes benefícios:

	2023	2022
Capitais vencidos - Remições	(1 111 837)	(407 573)
Transferências	(46 842)	(18 217)
Total	(1 158 679)	(425 790)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisados como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	4 239 221	6 154 470
Títulos de dívida Pública	1 855 966	1 287 490
Outros títulos de dívida	22 530	22 541
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	2 649	7 779
Total	6 120 366	7 472 280

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	(3 463 021)	(7 167 000)
Títulos de dívida Pública	(1 640 377)	(1 796 738)
Outros títulos de dívida	(20 639)	(33 568)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(2 872)	(7 083)
Total	(5 126 909)	(9 004 389)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	12 373	14 656
Outros títulos de dívida	48 264	36 807
Total	60 637	51 463

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Não aplicável.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com as transações e reporte de produtos derivados e despesas com publicações, como se segue:

	2023	2022
Comissão de Gestão (c/ Imposto de Selo)	217 820	228 026
Comissão de Depósito	7 865	7 763
Outras Despesas	84	645
Total	225 769	236 434

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão mensal calculada sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada mês. A rúbrica de comissão de depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio mensal apurado e, em maio de 2022, o preçário foi atualizado para 0,6%.

Durante os exercício de 2023 e 2022 os honorários de auditoria exigidos por lei, ascenderam a €2 240 e €2 115. Adicionalmente em 2023 e 2022, foram pagos €670 e €635, respetivamente, referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável.

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente da carteira expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2023	**2022**
Duration	6,61	5,91

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitente.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

No final de 2023 e 2022 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,00% e 0,11% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	**2023**	**2022**
USD	0,00%	0,11%
Total	0,00%	0,11%

Lisboa, 29 de março 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





RELATÓRIO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium V Ações (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 10.632.901 euros e um valor do Fundo de 10.614.117 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 78.370 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium V Ações em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750